Publicações Instagram: @consuladobrasilmilaotemporaria



Atenção ao local de votação em Milão!

Espaço Luiss Hub

VIA MASSIMO D'AZEGLIO, 3, MILÃO

200m da estação Garibaldi FS



consuladobrasilmilao temporaria





consuladobrasilmilaotemporaria Haverá apenas um local de votação no norte da Itália:

PESPAÇO LUISS HUB 9 VIA MASSIMO D'AZEGLIO, 3 Milão

Estação de metrô mais próxima: Garibaldi FS - linhas verde e lilás

31 QUANDO?

Primeiro turno: 2 de outubro

Segundo turno (se houver): 30 de outubro

Horário de votação: das 8 às 17h, horário local de Milão

Saiba sua seção eleitoral e evite filas no dia da votação. Baixe o app do e-Título no celular ou confira na página do TSE.

Importante lembrar que, para votar em Milão, o eleitor deverá ter feito a transferência de seu título de eleitor até 4 de maio passado, quando o cadastro eleitoral foi fechado, conforme previsto na legislação.

Editado - 8 sem Ver tradução

Ver insights







7 curtidas

Eleições 2022 - Milão



Onde

Quem pode votar

Como votar

Haverá apenas um local de votação, em Milão:

Milano Luiss Hubb VIA MASSIMO D'AZEGLIO", 3, MILÃO



1º turno: 2 de outubro 2º turno: 30 de outubro Horário de votação: das 8 às 17h. horário local Eleitores que estejam registrados para votar nas regiões de Emilia-Romagna, Ligúria, Piemonte, Lombardia, Vêneto, Friuli Venezia Giulia, Trentino-Alto Adige e Valle d'Aosta da Itália e que estejam com o título regular (eleitores com título de eleitor cancelado não podem votar)

Compareça ao local de votação com seu documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte brasileiro). Não esqueça de consultar sua seção.

IMPORTANTE: antes

de comparecer ao local de votação,

verifique e anote o número de sua seção eleitoral



consuladobrasilmilaotemporaria



consuladobrasilmilaotemporaria ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NO NORTE DA ITÁLIA EM 2022 – LOCAL DE VOTAÇÃO

Com relação às eleições presidenciais brasileiras de 2022, com primeiro turno marcado para 02/10 e, se necessário, segundo turno planejado para 30/10, o Consulado-Geral do Brasil em Milão informa ter sido comunicado que eleitores brasileiros na região de Friuli-Venezia Giulia também teriam, até recentemente, e-Títulos" apresentando, como local de votação, o endereço na cidade de Veneza, onde, junto com Milão, se realizaram as eleições de 2018.

A respeito, o Consulado-Geral reitera que NÃO será realizada, neste ano, atividade eleitoral em tal endereço.

Nessas condições, o Consulado-Geral volta a informar que, na ocasião do próximo pleito, todos os eleitores residentes no norte da Itália (Emilia-Romagna, Ligúria, Piemonte, Lombardia, Vêneto, Friuli Venezia Giulia, Trentino-Alto Adige e Valle d'Aosta) deverão dirigir-se ao seguinte endereço para votar:

CAMPUS DA FILIAL DA UNIVERSIDADE LUISS ("LUISS HUB") ENDEREÇO: VIA MASSIMO D'AZEGLIO", 3, MILÃO

Favor, consultar o site do consulado para mais informações detalhadas e atualizadas.

Editado · 7 sem Ver tradução

Ver insights







12 curtidas



Saiba como justificar seu voto

Em até 60 dias após cada turno da votação:

Selecione a opção "Justificativa de ausência" no <u>e-Título</u>.





consuladobrasilmilaotemporaria



consuladobrasilmilaotemporaria Não poderei votar. Como posso justificar a ausência nas eleições?

O eleitor inscrito na Zona Eleitoral do Exterior (ZZ) que estiver fora de seu domicílio eleitoral na data das eleições presidenciais pode apresentar justificativa no dia e no horário de votação pelo aplicativo e-Título.

Pode ainda, em até 60 (sessenta) dias após cada turno, justificar sua ausência pelo aplicativo e-Título ou pelo Sistema Justifica.

A justificativa é válida somente para o turno ao qual o eleitor não compareceu por estar fora de seu domicílio eleitoral. Assim, caso tenha deixado de votar no primeiro e no segundo turno da eleição, terá de justificar a ausência a cada turno, separadamente, obedecendo aos mesmos requisitos e prazos de cada turno.

O eleitor inscrito no Brasil que estiver no exterior na data das eleições presidenciais pode apresentar justificativa no dia e no horário da votação pelo aplicativo e-Título.

Pode ainda, em até 60 (sessenta) dias após cada turno ou no período de 30 (trinta) dias contados da data do retorno ao Brasil. apresentar justificativa pelo aplicativo e-Título, pelo Sistema Justifica, ou entregar o Requerimento de Justificativa Eleitoral (pós-eleição) em qualquer zona eleitoral ou enviá-lo pela via postal ao juiz da zona eleitoral na qual for inscrito, acompanhado da documentação comprobatória da impossibilidade de comparecimento ao pleito.

Atenção aos prazos abaixo:

- 1º turno (02/10/2022) justificativa até 01/12/2022
- 2º turno (30/10/2022) justificativa até 29/12/2022

Ver insights

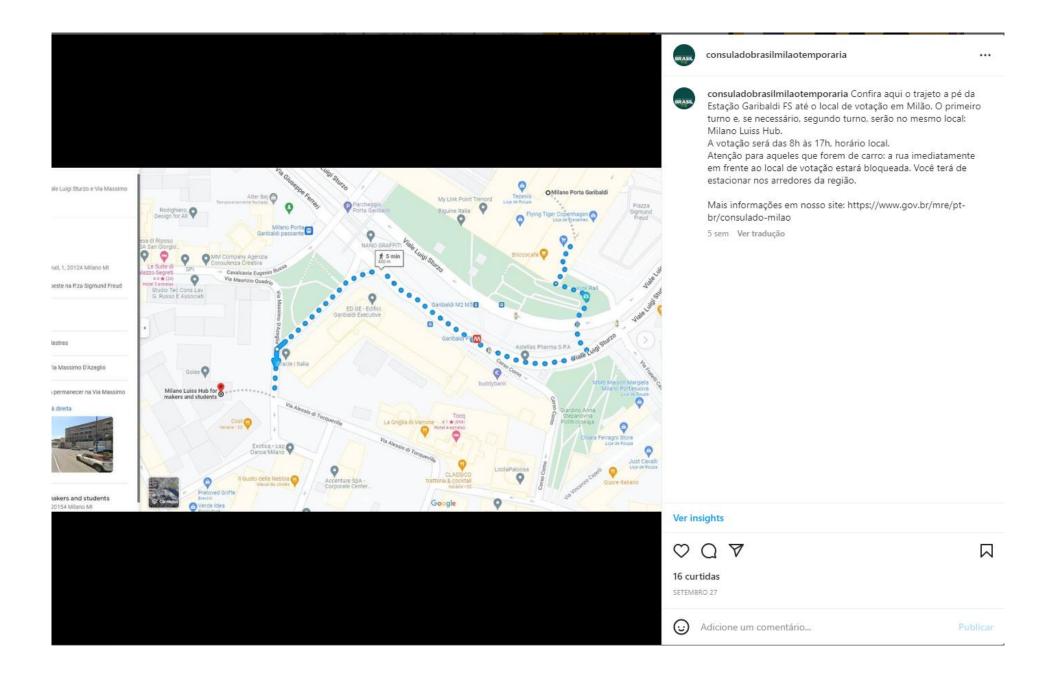








10 curtidas



Elezioni 2022 - Milano



Nel LUISS Hub a **Milano**, in via Massimo
D'Azeglio, 3

Il giorno **02/10/2022**Dalle ore **8:00** alle ore **17:00**

Se necessario, il turno di ballottaggio avrà luogo il giorno 30/10/2022, presso lo stesso indirizzo' Per votare, tutti i cittadini brasiliani la cui situazione elettorale sia regolare e che risiedano nelle regioni Emilia-Romagna, Friuli Venezia Giulia, Liguria, Lombardia, Piemonte, Trentino-Alto Adige, Valle d'Aosta e Veneto, dovranno recarsi all'indirizzo indicato



consuladobrasilmilaotemporaria





consuladobrasilmilaotemporaria II Consolato Generale del Brasile a Milano informa che le elezioni presidenziali brasiliane nel Nord Italia avranno luogo il giorno 02/10/2022, dalle ore 8:00 alle ore 17:00, nel campus della filiale dell'Università LUISS a Milano, in via Massimo D'Azeglio, 3.

Per votare, tutti i cittadini brasiliani la cui situazione elettorale sia regolare e che risiedano nelle regioni Emilia-Romagna, Friuli Venezia Giulia, Liguria, Lombardia, Piemonte, Trentino-Alto Adige, Valle d'Aosta e Veneto, dovranno recarsi all'indirizzo sopra indicato, durante gli orari stabiliti.

Se necessario, il turno di ballottaggio avrà luogo il giorno 30/10/2022, presso lo stesso indirizzo'

Per ulteriori informazioni, visitate il nostro sito web: https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-milao

5 sem Ver tradução

Ver insights







18 curtidas



Eleições 2022 - 2º turno - Milão





consuladobrasilmila o temporaria



consuladobrasilmilaotemporaria Entre em nosso site e confira as respostas para as principais dúvidas sobre o segundo turno das eleições 2022: https://www.gov.br/mre/pt-br/consuladomilao/eleicoes-2022/eleicoes-2022-segundo-turno-faq

3 sem Ver tradução

Ver insights







3 curtidas

OUTUBRO 13

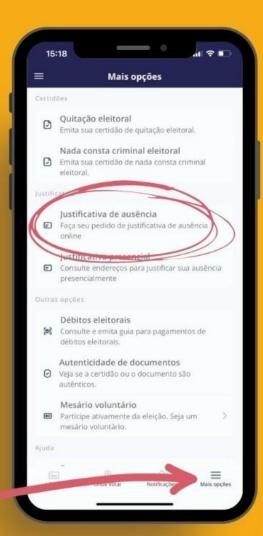
ロ



Saiba como justificar seu voto

Em até 60 dias após cada turno da votação:

Selecione a opção "Justificativa de ausência" no <u>e-Título</u>.





consuladobrasilmilaotemporaria





consuladobrasilmilaotemporaria Não consegui votar. Como posso justificar a ausência nas eleições?

O eleitor inscrito na Zona Eleitoral do Exterior (ZZ) que estiver fora de seu domicílio eleitoral na data das eleições presidenciais pode apresentar justificativa no dia e no horário de votação pelo aplicativo e-Título.

Pode ainda, em até 60 (sessenta) dias após cada turno, justificar sua ausência pelo aplicativo e-Título ou pelo Sistema Justifica.

A justificativa é válida somente para o turno ao qual o eleitor não compareceu por estar fora de seu domicílio eleitoral. Assim, caso tenha deixado de votar no primeiro e no segundo turno da eleição, terá de justificar a ausência a cada turno, separadamente, obedecendo aos mesmos requisitos e prazos de cada turno.

O eleitor inscrito no Brasil que estiver no exterior na data das eleições presidenciais pode apresentar justificativa no dia e no horário da votação pelo aplicativo e-Título.

Pode ainda, em até 60 (sessenta) dias após cada turno ou no período de 30 (trinta) dias contados da data do retorno ao Brasil, apresentar justificativa pelo aplicativo e-Título, pelo Sistema Justifica, ou entregar o Requerimento de Justificativa Eleitoral (pós-eleição) em qualquer zona eleitoral ou enviá-lo pela via postal ao juiz da zona eleitoral na qual for inscrito, acompanhado da documentação comprobatória da impossibilidade de comparecimento ao pleito.

Atenção aos prazos abaixo:

- 1º turno (02/10/2022) justificativa até 01/12/2022
- 2º turno (30/10/2022) justificativa até 29/12/2022

NÃO É NECESSÁDIO CONTRATAD TEDCEIDOS OLI

Ver insights







3 curtidas

Eleições 2 turno 2022 - Milão



Onde

Quem pode votar Como votar

No mesmo local do primeiro turno, em Milão:

Milano Luiss Hubb VIA MASSIMO D'AZEGLIO", 3, MILÃO

Quando

2º turno: 30 de outubro Horário de votação: das 8 às 17h, horário local

Eleitores que já estejam registrados para votar nas regiões de Emilia-Romagna, Ligúria, Piemonte, Lombardia, Vêneto, Friuli Venezia Giulia, Trentino-Alto Adige e Valle d'Aosta da Itália e que estejam com o título regular (eleitores com título de eleitor cancelado não podem votar).

Se você não votou no primeiro turno, você pode votar no segundo turno se estiver em situação regular.

Compareça ao local de votação com seu documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte brasileiro).

Sua seção será a mesma do primeiro turno.

IMPORTANTE: antes de comparecer ao local de votação, verifique e anote o número de sua seção eleitoral

consuladobrasilmilaotemporaria

consuladobrasilmilaotemporaria Confira todas as informações sobre as eleições em Milão em nosso site: https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-milao

2 sem Ver tradução

Ver insights











•••

11 curtidas

OUTUBRO 24



Adicione um comentário...

Eleições no Exterior 2022 30/10/2022 8h-17h

DICAS PARA O ELEITOR

- Confirmar local de votação e seção eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/título-e-local-de-votacao/consulta-por-nome).
- Trazer documento brasileiro com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obeso/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar
- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar livre
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de apoio identificado no local de votação.





consuladobrasilmilaotemporaria

...



consuladobrasilmilaotemporaria Eleições no Exterior 2022 30/10/2022 8h-17h

- ◆ Confirmar local de votação eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-devotacao/consulta-por-nome)
- ♦ Trazer documento com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obseo/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar
- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar livre
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de apoio identificado no local de votação

para mais informações acesse o site do Consulado Geral do BRasil em Milão: https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-milao

1 sem Ver tradução

Ver insights



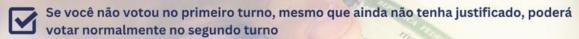


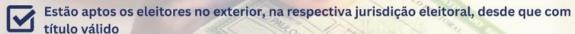


8 curtidas

Eleições no Exterior 2022

Orientações 2º turno





Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso

Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição

Use o e-título, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/justifica-eleitoral)





consuladobrasilmilaotemporaria



consuladobrasilmilaotemporaria Orientações Segundo Turno

- Se você não votou no primeiro turno, mesmo que ainda não tenha justificado, poderá votar normalmente no segundo turno;
- Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido;
- Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso;
- Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição;
- Use o e-títul, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/justificativa-eleitoral)

Para maiores informações, favor consultar o site do Consulado-Geral do Brasil em Milão: https://www.gov.br/mre/ptbr/consulado-milao

1 sem Ver tradução

Ver insights







11 curtidas

Eleições 2022

Para conferir a sua seção eleitoral, você também pode utilizar o Chatbot do TSE no WhatsApp

Adicione o número +55 61 9637-1078 aos seus contatos

Envie mensagem pelo WhatsApp e escolha "Acesse o Chatbot"

Escolha "Serviços ao Eleitor" e, em seguida, "Local de Votação"

Informe nome completo, CPF ou seu número de título de eleitor





consuladobrasilmila o temporaria

•••



consuladobrasilmilaotemporaria Para conferir a sua seção eleitoral, você também pode utilizar o chatbot do TSE no Whatsapp.

Adicione o número +55 61 99637-1078 aos seus contatos.

Envie a mensagem pelo Whatsapp e escolha "Acesse o Chatbot".

Escolha "Serviços ao Eleitor" e, em seguida, "Local de Votação".

Informe nome completo, CPF ou número de título de eleitor. 1 sem Ver tradução

Ver insights







Seja a primeira pessoa a curtir isso

Publicacões Facebook





Saiba como justificar seu voto

Em até 60 dias após cada turno da votação:

Selecione a opção "Justificativa de ausência" no <u>e-Título</u>.







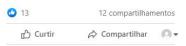


Não poderei votar. Como posso justificar a ausência nas eleições?

O eleitor inscrito na Zona Eleitoral do Exterior (ZZ) que estiver fora de seu domicílio eleitoral na data das eleições presidenciais pode apresentar justificativa no dia e no horário de votação pelo aplicativo e-Título.

Pode ainda, em até 60 (sessenta) dias após cada turno, justificar sua ausência pelo aplicativo e-Título ou pelo Sistema Justifica.

A justificativa é válida somente para o turno ao qual o elei... Ver mais



Eleições 2022 - Milão











Consulado Brasileiro em Milão Temporário

16 de setembro · 🚱

Haverá apenas um local de votação no norte da

- ▶ESPAÇO LUISS HUB 9 VIA MASSIMO D'AZEGLIO, 3
- Estação de metrô mais próxima: Garibaldi FS linhas verde e lilás
- OUANDO?

Primeiro turno: 2 de outubro

Seaundo turno (se houver): 30 de outubro

- Horário de votação: das 8 às 17h, horário local
- votação. Baixe o app do e-Título no celular ou confira na página do TSE.

Importante lembrar que, para votar em Milão, o eleitor deverá ter feito a transferência de seu título de eleitor até 4 de maio passado, quando o cadastro eleitoral foi fechado, conforme previsto na legislação. Ver menos



15 compartilhamentos







Onde

Quem pode votar

Eleitores que estejam registrados para votar nas regiões de Emilia-Romagna, Ligúria, Piemonte, Lombardia, Vêneto, Friuli Venezia Giulia, Trentino-Alto Adige e Valle d'Aosta da Itália e que estejam com o título regular (eleitores com título de eleitor cancelado não podem votar)

Compareça ao local de votação com seu documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte brasileiro). Não esqueça de consultar sua seção.

Como

votar

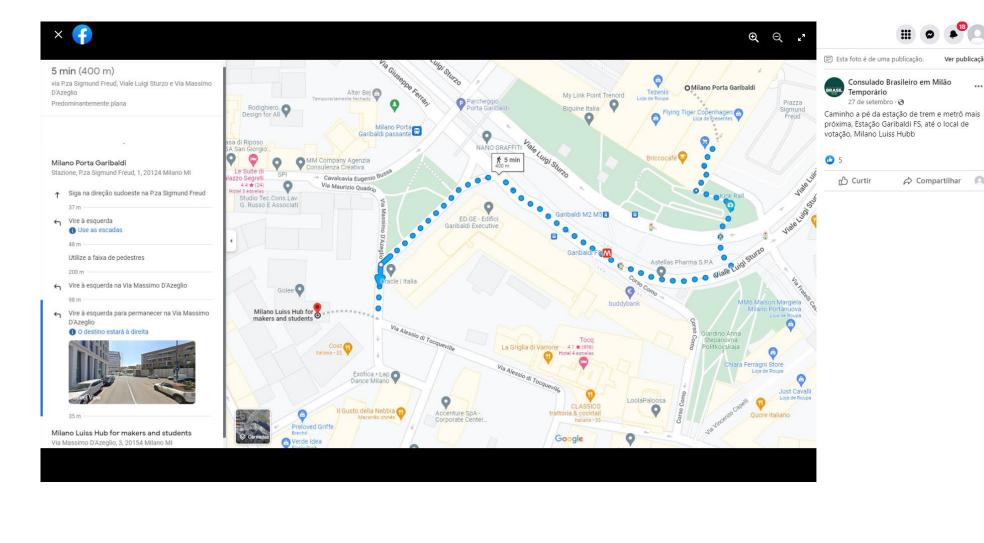
IMPORTANTE: antes de comparecer ao local de votação, verifique e anote o número de sua seção eleitoral

Haverá apenas um local de votação, em Milão:

Milano Luiss Hubb VIA MASSIMO D'AZEGLIO", 3, MILÃO



1º turno: 2 de outubro 2º turno: 30 de outubro Horário de votação: das 8 às 17h, horário local



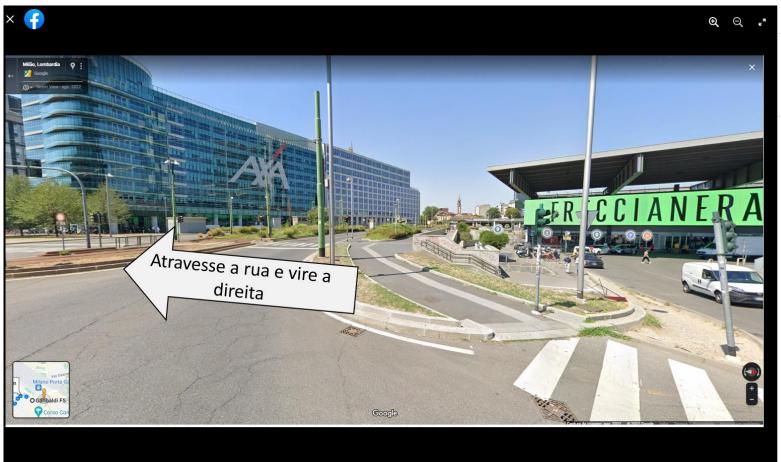
Ver publicação

Compartilhar 🔘 🕶



















Esta foto é de uma publicação.

Ver publicação

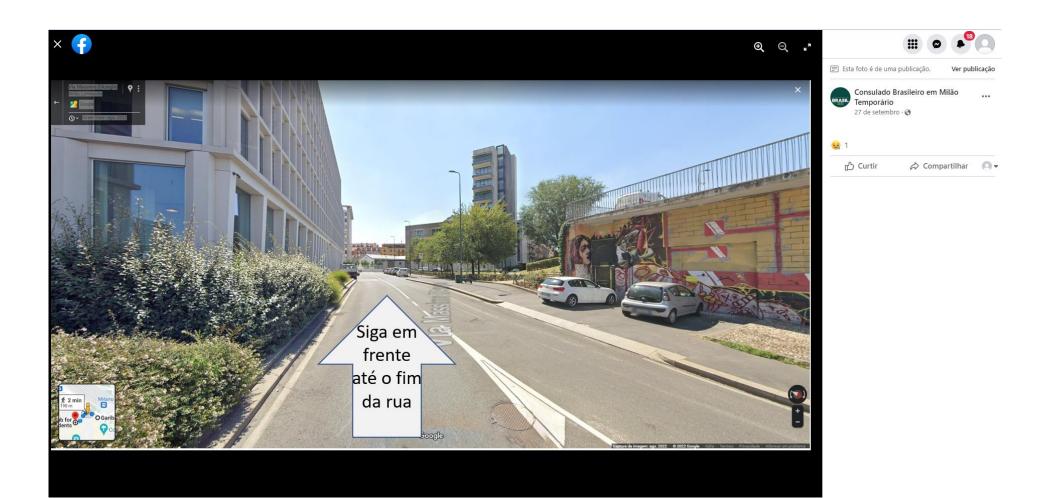


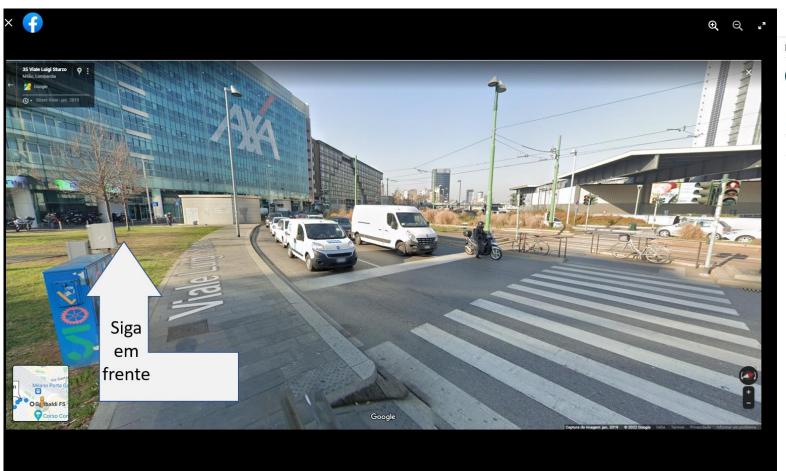




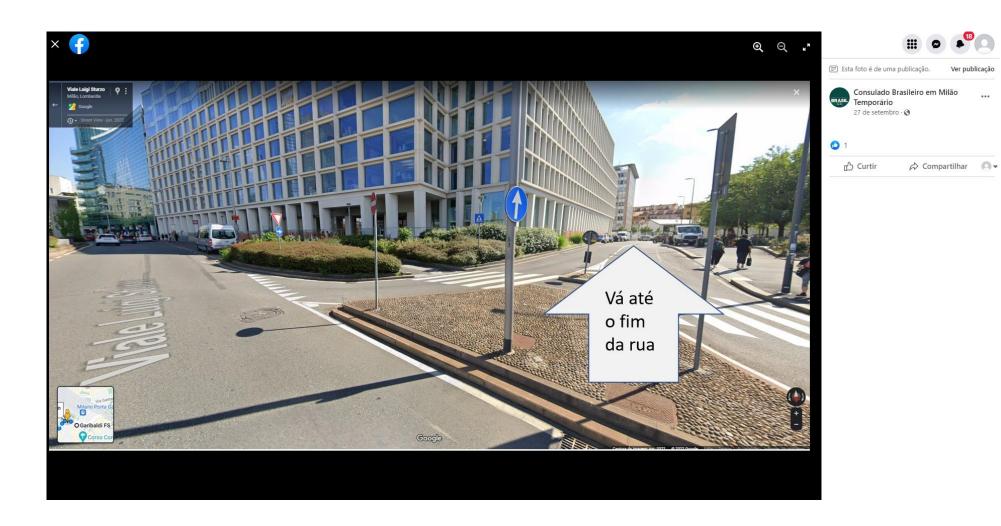










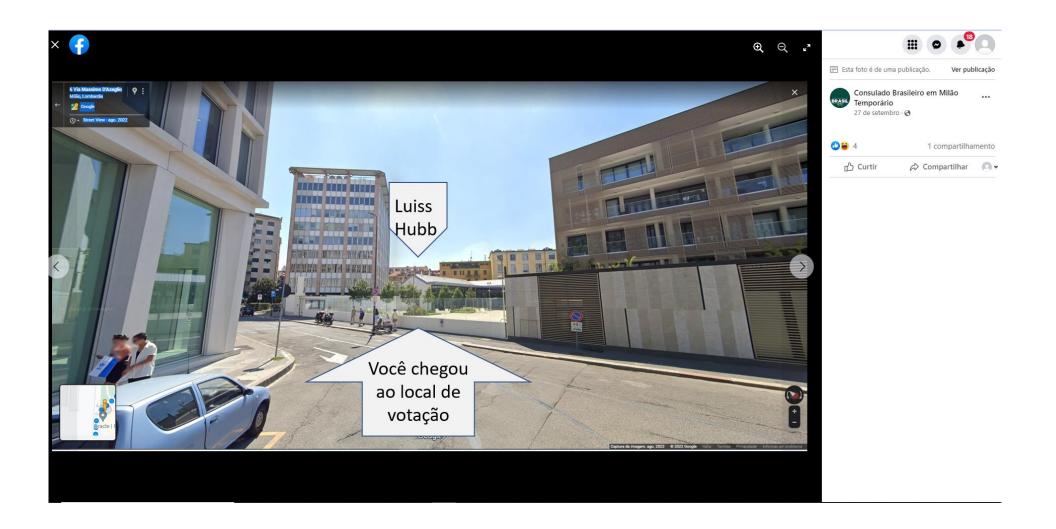






















Entre em nosso site e confira as respostas para as principais dúvidas sobre o segundo turno das eleições 2022: https://www.gov.br/.../eleicoes-2022-segundo-turno-faq



1 compartilhamento









Saiba como justificar seu voto

Em até 60 dias após cada turno da votação:

Selecione a opção "Justificativa de ausência" no <u>e-Título</u>.







Eleições 2 turno 2022 - Milão









Confira todas as informações sobre as eleições em Milão em nosso site: https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-milao

0 7

9 compartilhamentos

r∆ Curtir

Onde

No mesmo local do

em Milão:

primeiro turno,

Quem pode votar

Milano Luiss Hubb VIA MASSIMO D'AZEGLIO", 3, MILÃO

Quando

2º turno: 30 de outubro Horário de votação: das 8 às 17h, horário local

Eleitores que já estejam registrados para votar nas regiões de Emilia-Romagna, Ligúria, Piemonte, Lombardia, Vêneto, Friuli Venezia Giulia, Trentino-Alto Adige e Valle d'Aosta da Itália e que estejam com o título regular (eleitores com título de eleitor cancelado não podem votar).

Se você não votou no primeiro turno, você pode votar no segundo turno se estiver em situação regular.

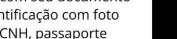
Compareça ao local de votação com seu documento de identificação com foto (RG, CNH, passaporte brasileiro).

Como

votar

Sua seção será a mesma do primeiro turno.

IMPORTANTE: antes de comparecer ao local de votação, verifique e anote o número de sua seção eleitoral





DICAS PARA O ELEITOR

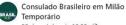
- Confirmar local de votação e seção eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/título-e-local-devotacao/consulta-por-nome).
- Trazer documento brasileiro com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obeso/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar
- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar livre
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de apoio identificado no local de votação.











28 de outubro às 10:33 · 🚱

Eleições no Exterior 2022 30/10/2022 8h-17h

- Confirmar local de votação eleitoral (https://www.tse.jus.br/.../titulo-e.../consulta-por-
- Trazer documento com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obseo/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar
- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de ...

3 compartilhamentos

r∆ Curtir

Compartilhar



Eleições no Exterior 2022









Consulado Brasileiro em Milão Temporário 28 de outubro às 15:43 · 🚱

Orientações Segundo Turno

- Se você não votou no primeiro turno, mesmo que ainda não tenha justificado, poderá votar normalmente no segundo turno;
- Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido:
- Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso;
- Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar au... Ver mais







Se você não votou no primeiro turno, mesmo que ainda não tenha justificado, poderá votar normalmente no segundo turno



Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido



Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso



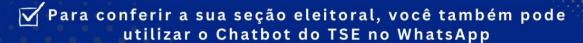
Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição



Use o e-título, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/justifica-eleitoral)







Adicione o número +55 61 9637-1078 aos seus contatos

Envie mensagem pelo WhatsApp e escolha "Acesse o

Escolha "Serviços ao Eleitor" e, em seguida, "Local de Votação"

Informe nome completo, CPF ou seu número de título de eleitor









Temporário

28 de outubro às 15:47 · 3

Para conferir a sua seção eleitoral, você também pode utilizar o chatbot do TSE no Whatsapp.

Adicione o número +55 61 99637-1078 aos seus

Envie a mensagem pelo Whatsapp e escolha "Acesse o Chatbot".

Escolha "Serviços ao Eleitor" e, em seguida, "Local de Votação". ... Ver mais



1 compartilhamento















